i

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

# ATA

**276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**- CNPS -**

Videoconferência

**Brasília, 10 de dezembro de 2020**

## ATA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

**DATA**: 10 de dezembro de 2020

**LOCAL:** Microsoft Teams – Videoconferência

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

SEPRT/ME – Bruno Bianco Leal

SPREV/ME – Narlon Gutierre Nogueira

SPREV/ME – Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Leonardo José Rolim Guimarães

INSS – Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

SEPRT/ME – Benedito Adalberto Brunca

SPE/ME – Bernardo Borba de Andrade

IPEA/ME – Luis Henrique da Silva Paiva

**Representantes dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT – José Tadeu Peixoto da Costa

CSB – Bartolomeu Evangelista de França

COBAP – Obede Muniz Teodoro

SINDNAPI/FS – Milton Baptista de Souza Filho

CONTAG – Edjane Rodrigues Silva

**Representantes dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Ariovaldo de Camargo

CONTAG – Evandro José Morello

**Representantes dos Empregadores**

CNC – Francisco Maia Farias

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNA – Carolina Carvalhais Vieira de Melo

## Convidados

SPREV – Alexandre Zioli

ASCOM/INSS – Bruno Dantas

ASCOM-SEPRT – Camila Andrade

SRF – Claudemir Malaquias

FECOMÉRCIO – Eduardo Almeida

SPREV – Filomena Maria Bastos Gomes

INSS – Silvana Socorro Machado

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco Leal, abriu a 276ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Na oportunidade, falou que é um prazer imensurável poder participar da última reunião do ano, ocasião que possibilitará boas reflexões, olhando para tudo que foi construído por todos que participam desse distinto conselho no decorrer do ano, em benefício dos aposentados e pensionistas. Disse que o mundo atravessa uma crise sem precedentes, mas o Conselho Nacional de Previdência Social, juntamente com o governo e a sociedade civil, muito bem representada, estiveram prontos e preparados para buscar medidas eficazes que contribuíssem para minorar os efeitos devastadores da Pandemia na vida dos aposentados e pensionistas. Lembrou que esse é o papel dos servidores no exercício do múnus público, parabenizou a todos e afirmou com convicção que todos exerceram com maestria suas funções durante o ano, entregando especialmente para a população, aquilo que se espera dos servidores públicos no exercício de suas funções. Destacou que foi um ano muito difícil, porém, com muitas realizações e com grandioso aprendizado regado com muito suor em prol de quem mais precisava. Agradeceu novamente a todos e disse que no CNPS todos caminham juntos com lucidez, experiência, serenidade, tranquilidade e muito profissionalismo.

**II – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente inicialmente informou que a aprovação da ata da 275ª Reunião Ordinária se daria na próxima reunião, devido ao prazo exíguo entre as datas das reuniões, ato contínuo, socializou a pauta, e sugeriu uma pequena alteração para puxar o calendário de reuniões de 2021 para a Ordem do Dia. Havendo consenso de todos, foi efetuada a alteração, ficando estabelecida a seguinte pauta: I – Abertura. II – Ordem do Dia: a) Aprovação do calendário de reuniões de 2021; b) Prestação de contas dos resultados da arrecadação e das contribuições sociais destinadas ao financiamento do RGPS; Palestrante: Sr. Claudemir Malaquias, Chefe do Centro de Estudos Tributários da Secretaria da Receita Federal do Brasil; c) Piloto de renovação da fé de vida digital do INSS; Palestrante: Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); d) Evolução dos trabalhos de análise dos processos de benefício do INSS; Palestrante: Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Presidente do INSS; e) Atualização sobre a reabertura das agências e o funcionamento da Perícia Médica; Palestrantes: Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Presidente do INSS, Sr. Narlon Gutierre Nogueira, Secretário de Previdência (SPREV/SEPRT/ME) e a Sra. Filomena Maria Bastos Gomes, Subsecretária de Perícia Médica Federal (SPREV); e, f) Análise e monitoramento dos empréstimos consignados; Palestrante: Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Benefícios do INSS. III – Informes. IV – Outros Assuntos. V – Encerramento. Iniciando a pauta, foi colocado para a deliberação dos conselheiros, o calendário de reuniões para o exercício de 2021, sendo proposto o seguinte cronograma: 277ª Reunião Ordinária, dia 25 de fevereiro; 278ª Reunião Ordinária, dia 25 de março; 279ª Reunião Ordinária, dia 29 de abril; 280ª Reunião Ordinária, dia 27 de maio; 281ª Reunião Ordinária, dia 24 de junho; 282ª Reunião Ordinária, dia 29 de julho; 283ª Reunião Ordinária, dia 26 de agosto; 284ª Reunião Ordinária, dia 30 de setembro; 285ª Reunião Ordinária, dia 28 de outubro; 286ª Reunião Ordinária, dia 25 de novembro; 287ª Reunião Ordinária, dia 16 de dezembro. Após conhecimento de todos e não havendo posicionamento contrário, foi aprovado à unanimidade o calendário de reuniões. Após a aprovação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Claudemir Malaquias para fazer sua exposição sobre o resultado de arrecadação das contribuições destinadas ao financiamento do Regime Geral. De início, o Sr. Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil cumprimentou a todos na pessoa do Secretário Especial Bruno Bianco e explicou que a referida prestação de contas se deve ao disposto no comando legal previsto no artigo 2º, d Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, onde diz que: “compete à Receita executar, acompanhar, avaliar todas as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação e cobrança das contribuições previdenciárias, inclusive aquelas contribuições instituídas a título de substituição”; e no art. 58, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no qual estabelece que: “a prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições”, explicou que a referida prestação de contas, também objetiva cumprir uma exigência do Tribunal de Contas da União (TCU). Destacou que a apresentação mostraria a evolução das arrecadações bruta, líquida e das compensações desde o ano de 2015 a 2019. Ressaltou que a arrecadação bruta é a soma de todos os valores recolhidos diretamente por meio da rede arrecadadora à conta do Tesouro, e a líquida a soma das restituições e dos levantamentos de depósitos judiciais, deduzidos da arrecadação bruta. Deu ênfase para a trajetória ascendente da arrecadação líquida em valores nominais, que saiu de R$ 377 bilhões em 2018 para R$ 403 bilhões em 2019, demonstrando o início da recuperação pós período recessivo. Explicou aos presentes que compensações tributárias são a compensação de débitos previdenciários com tributos pagos a maior, ou com direitos creditórios oriundos de outros tributos relacionados às contribuições previdenciárias como o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), destacando, com isso que, em 2019 o valor dessas contribuições em valores atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de quase R$ 20 bilhões. Disse que esse tipo de compensação só passou a ser permitida a partir de 2018 com a modificação legislativa que aconteceu com a entrada em vigor do eSocial que passou a permitir que os contribuintes efetuassem a chamada compensação cruzada, ou seja, compensação de outros tributos com débitos previdenciários e a compensação de créditos previdenciários com débitos e tributos, razão pela qual houve esse salto nas compensações, e mostrou que o débito previdenciário em 2019 foi de R$ 454 bilhões. Explanou que quando se mostra os valores atualizado pelo IPCA (valores reais), a arrecadação bruta previdenciária, saltou de R$ 441 bilhões em 2018 para R$ 442 bilhões em 2019, enquanto a líquida saltou de R$ 399 bilhões para R$ 410 bilhões resultando em R$ 20 bilhões, explicou que o resultado da líquida, se deu porque nela são consideradas as compensações, levando os valores dos demais tributos para a conta da Previdência. Então, a líquida sobe em relação ao movimento na bruta, que por sua vez é mantido mais ou menos, em linha com o crescimento da massa salarial. Comentou que a Receita Federal trabalha na arrecadação das contribuições previdenciárias, na fiscalização, no planejamento e na tributação, porém, quando se trata da parte arrecadatória, ela tem acesso somente a informações agregadas, já que as informações individualizadas não estão disponíveis nos sistemas que agregam à arrecadação. Seguindo destrinchou os valores das contribuições previdências referentes aos anos de 2018 e 2019 respectivamente: (i) contribuição das empresas incluindo o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) saltou de R$ 174.7 bilhões para R$ 182.6 bilhões; (ii) contribuição estimada dos empregados, sem segregação, sendo o único código constante da GPS, saiu de R$ 70.6 bilhões para R$ 68 bilhões; (iii) Simples Nacional, saltou de R$ 59.6 bilhões para R$ 65 bilhões; (iv) Órgãos públicos com empregados que recolhem o Regime Geral, saltou de R$ 38.7 bilhões para R$ 40.6 bilhões; (v) contribuintes individuais, saltou de R$ 11.2 bilhões para 12.7 bilhões; e, (iv) parcelamentos, depósitos judiciais, lançamento de multas, saltou de R$ 22.8 bilhões para 25.9 bilhões. Informou, também, a ‘não arrecadação’ que são a soma das renúncias tributárias, amparadas por lei, que desonera o contribuinte em diversas situações nos setores: Dona de Casa, Microempreendedor Individual (MEI), Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), Exportação da Produção Rural, Desoneração da Folha de Salários, Entidades Filantrópicas e Simples Nacional saltaram de R$ 59.9 bilhões em 2018 para 62.1 bilhões em 2019. Salientou que a desoneração da folha salarial sofreu modificações com a redução de quase 30 setores para os atuais 17 setores contemplados de acordo com o comando legislativo, fazendo com que a renúncia caísse de R$ 12.4 bilhões em 2018 para R$ 9.8 bilhões em 2019. Em relação ao PIB, salientou que a arrecadação bruta caiu 0,1%, saindo de 6,1% para 6,0% do PIB, enquanto que a arrecadação líquida teve um ligeiro aumento passando de 5,5% para 5,6% do PIB em 2019. Sobre as ações de fiscalização, informou que a Receita Federal autuou 2.228 contribuintes em 2018 com a constituição de um crédito no valor de R$ 14.078 bilhões, além de R$ 379 milhões de multas relativas à contribuição previdenciária e R$ 807 milhões de contribuição previdenciária lançada diretamente nos segurados no ano de 2018, sendo que o total lançado pela fiscalização em 2019 somou R$ 16.8 bilhões. Concluiu dizendo que os tributos com maior arrecadação tendem a ter o maior número de autuações, como é o caso do Imposto de Renda, contribuição social e COFINS, porém, salientou que a Receita Federal não mede esforço e tem muita dedicação na cobrança das contribuições previdenciárias, e encerrou se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos. Na sequência, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Claudemir e franqueou a palavra aos conselheiros. De pronto, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira destacou a importância dessa prestação de contas ao CNPS, porque se trata de uma previsão legal e informou que a intenção é que os trabalhos sejam ajustados para que as prestações de contas do exercício anterior, passem a ser realizados no final do 1º trimestre de cada ano, valendo a partir de 2021. Salientou que o sistema de fiscalização evoluiu muito nas últimas décadas e que a redução das fiscalizações presenciais do auditor fiscal, não significam uma diminuição na fiscalização, visto que atualmente, as informações são cruzadas pelos sistemas e a fiscalização se dá de forma automatizada na maioria dos casos. Não havendo mais manifestação o Sr. Presidente convidou o Presidente do INSS para realizar sua exposição sobre a fé de vida digital. Com a palavra, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães lembrou que o sistema de fé de vida tradicional foi suspenso em março, por ocasião ao início da pandemia e, informou que recentemente, esse prazo de suspensão foi prorrogado até janeiro de 2021. Falou que em substituição ao modelo tradicional, o INSS implementou a fé de vida por meio de um projeto piloto de biometria facial, numa parceria com a DATAPREV, o SERPRO e a Secretaria de Gestão de Dados, utilizando as informações dos bancos de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com aqueles beneficiários que deveriam ter realizado sua fé de vida até o mês de fevereiro de 2020. Falou que apesar do avanço, o modelo trouxe muitos problemas e reclamações, já que o segurado precisava baixar e fazer o uso de dois aplicativos distintos, sendo um administrado pelo SERPRO (Meu gov.br) e o outro pela DATAPREV (Meu INSS). Diante do imbróglio, buscou-se o aprimoramento da comunicação que culminou em uma simplificação para a utilização apenas do portal ‘Meu gov.br’. Falou que o projeto piloto está sendo ampliado visando alcançar todos os segurados que tenham a biometria facial nos bancos de dados do TSE e DENATRAN, e que não fizeram a fé de vida ao longo do ano de 2020 e salientou que a ideia é agregar outras bases de dados para atingir um percentual maior de segurados. Antecipou que a intenção do INSS é progredir com o cadastro para que futuramente, todos os segurados possam realizar seu processo de fé de vida sem a necessidade de se deslocar à uma agência bancária ou agência do INSS. Após a breve introdução, passou a palavra ao Diretor de Benefícios do INSS para dar continuidade ao tema. De pronto, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro iniciou informando que no começo da Pandemia, havia um milhão de segurados que necessitavam realizar a fé de vida, sendo que 564 mil já possuíam a biometria facial cadastrada no sistema do TSE ou DENATRAN, e para esses, foi disponibilizado a possibilidade de realização da fé de vida no primeiro momento. Destacou que entre os meses de agosto e setembro, houve uma grande divulgação e neste período surgiram as primeiras dificuldades dos usuários, como: baixar os dois aplicativos, o tempo disponibilizado para a captação da imagem facial, além da incerteza do sucesso quanto a realização do procedimento. Após detectar essas falhas, foram realizados acompanhamentos de algumas pessoas realizando o procedimento passo a passo. Na ocasião, após identificadas as primeiras dificuldades, foram feitas melhorias pontuais. Relatou que, em 16 de novembro, foi retirada a necessidade de acessar os dois aplicativos ‘Meu INSS’ e ‘Meu gov.br’ para a realização da ‘fé de vida’. Salientou que de agosto até a presente data, em torno de 30% das pessoas que precisavam realizar o procedimento conseguiram concluir o processo de fé de vida pela biometria facial. Com isso, o INSS decidiu estender o procedimento a todos os beneficiários que deveriam ter feito a ‘fé de vida’ ao longo do ano de 2019, além daqueles que tiveram seus benefícios suspensos por falta da comprovação mesmo antes da pandemia. Concluiu sua apresentação com muito otimismo em relação aos procedimentos adotados, por entender que irão facilitar e trazer mais segurança para os segurados na hora de realizar a ‘fé de vida’ na biometria facial, tanto no ‘Meu INSS’ quanto no gov.br. Acrescentando, por fim, que em breve, qualquer cidadão que tenha um dos aplicativos e seja beneficiário do INSS, poderá utilizar a mesma instrumentação. De imediato, o Sr. Natal Léo perguntou o porquê do termo ‘fé de vida’ e não ‘prova de vida’, e se os bancos continuarão a realizar o procedimento. O Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro respondeu que o termo ‘fé de vida’ soa melhor e afirmou que os bancos continuarão sim, muito embora eles se limitem às pessoas que possuem conta para o seu pagamento na agência. Ressaltou que a ideia é unificar, não só ampliando o modelo de biometria para um país gigantesco como o Brasil, mas, também, criar uma uniformização entre os documentos públicos. Sem mais indagações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca deu sequência à pauta convidando o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, para realizar sua exposição a respeito da evolução dos trabalhos de análise dos processos de benefícios. Com a palavra, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães iniciou destacando que 2019, foi um ano de grandes mudanças para o INSS, principalmente na relação com seus servidores e segurados. Ressaltou também que foi o ano de implantação dos primeiros programas de gestão com teletrabalho, que são as centrais especializadas em análise previdenciária e as centrais especializadas em análise de benefícios do programa de gestão semipresencial. Aduziu que a partir do 2º semestre de 2019, já se verificou acréscimo de produtividade de 38% em relação à 2018, mesmo com a redução de servidores. Falou que esse aumento está relacionado a transformação digital e a transformação na gestão com a definição de um trabalho orientado a resultados e metas, a partir de um mapeamento processos que de início focou na análise do reconhecimento inicial de direitos e, depois foi ampliado para a análise de todas as atividades do INSS, inclusive área-meio. Mostrou que até outubro do corrente ano, a quantidade de benefícios analisados superou a de 2019 em quase 1.000.000, sendo que em relação ao ano de 2018, esse aumento de produtividade, mesmo ainda estando subestimado, chega a 79%. No tocante a evolução do estoque, pontuou que na hora de informar os números, é preciso separar os quase 800 mil requerimentos em exigência do estoque total de 1.049 milhão que estão sob análise do INSS. Enfatizou que a principal causa de atraso da análise é decorrente da falta de documentos na hora da solicitação e que, em 2020, foi agravado devido a Pandemia. Salientou que o prazo normal para o cumprimento das exigências era de 30 dias e que atualmente, esse prazo foi estendido para 60 dias, fator que contribuiu para o acúmulo de processos, além do fechamento das agências no mês de março. Mostrou que os dois benefícios com maior estoque são o Auxílio-doença com 410.947 requerimentos pendentes de análise e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com 408.852, e lembrou que, no caso do BPC, o INSS efetuou a antecipação daqueles que estavam com os dados cadastrais adequados, faltando apenas a realização do instrumento do psicossocial. Dando prosseguimento na apresentação, citou um rol de medidas que estão sendo adotadas para acelerar a redução do estoque: (i) realização de workshop com as superintendências regionais, com o objetivo de ampliar o percentual de servidores concessores para 40% do total do número de servidores do INSS em PGSP e Centrais Especializadas de Alta Performance (CEAP); (ii) descentralização da gestão das CEAPs para as Superintendências Regionais, observando as características de cada região; (iii) focalizar no trabalho do serviço social na avaliação social e realização de mutirões em contra turno e sábados; (iv) ampliar os serviços com concessão automatizada de benefícios; (v) melhoria da infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI e modernização de sistemas para redução das instabilidades da plataforma de sistemas previdenciários; (vi) qualificar os requerimentos de benefícios, reduzindo a necessidade de colocação em exigência pelos servidores; (vii) integrar as bases de dados ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), tais como CadÚnico e legado de registros dos cartórios; (viii) implantar a automatização dos benefícios concedidos por decisão judicial, através da criação das Centrais Especializadas de Análise de Benefícios – Demandas Judiciais CEABs-DJ; e (ix) desburocratizar e simplificar os processos de requerimento e análise. Explicou que com relação ao BPC, o maior gargalo é a aplicação do instrumento biopsicossocial que se divide em duas etapas, a avaliação social, feita pela Assistente Social do INSS e avaliação pericial feita pelo Perito Médico Federal, principalmente porque o número de assistentes sociais encontra-se ainda mais reduzido, visto que parte dos profissionais não estão trabalhando presencialmente por fazerem parte do grupo de risco. Concluiu informando que esse conjunto de medidas objetiva cumprir o acordo firmado com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, homologado no dia 8 de dezembro pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes. Após conclusão da exposição, Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações e (ou) indagações. Iniciando o bloco, o Sr. Evandro José Morello parabenizou as apresentações, solicitou a manutenção das centrais de análise especializadas por temática, por entender que isso ajuda muito no processo de formação e capacitação dos servidores, principalmente para efeito de dar mais celeridade à própria análise do direito. Pediu que a versão final do acordo firmado com o Judiciário fosse disponibilizado para conhecimento dos conselheiros, por fim, concluiu sua intervenção reiterando seu pedido para que o INSS reavalie a possibilidade de prorrogação de prazo para aqueles segurados que tiveram dificuldades para marcar a perícia médica presencial e ficaram prejudicados. O Sr. Natal Léo parabenizou o Presidente do INSS pelo trabalho que vem sendo realizado, mas externou sua preocupação com o cumprimento dos prazos estipulados no acordo, principalmente com o prazo de análise do BPC de 45 dias, sendo que para aquelas unidades classificadas como de difícil acesso, o prazo máximo será de 90 dias. Em suas considerações, o Sr. José Tadeu Peixoto da Costa disse que apesar dos avanços, é preciso melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e facilitar a inserção dos documentos no sistema. Sugeriu a escalação de concessores mais experientes para a realização da análise documental e sugeriu que fossem feitos treinamentos aos servidores informou que o Sindicato dos Servidores está discutindo a questão do sistema de pontos, e lembrou que a instabilidade no sistema é algo recorrente. Afirmou que o 135 também precisa ser melhorado e concluiu reafirmando que o INSS precisa urgentemente de novos servidores, porque essa análise documental não pode ser feita por sistemas informatizados. Com a palavra, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães respondeu que as CEAPs continuarão com a especialização, principalmente porque é um princípio da CEAP e, o trabalho especializado é quem gera a maior produtividade. Quanto ao prazo adicional para a marcação da perícia, informou que após a solicitação da última reunião, o Secretário Especial Bruno Bianco demandou que fosse concedido um prazo adicional de 30 dias para quem ainda não agendou, quem teve a antecipação negada e para quem ainda não agendou a perícia. Em relação a preocupação do conselheiro Natal Léo informou que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento dos prazos. Com relação as perguntas do Sr. José Tadeu Peixoto da Costa, concordou que o aplicativo precisa de ajustes e melhorias e defendeu uma melhor qualificação nos requerimentos. Explanou que o INSS com vistas ao aperfeiçoamento dos servidores, criou um programa chamado de ‘Projeto Anjo’ onde, através de ampla concorrência, são selecionados os servidores mais experientes e com maior produtividade para ensinar os servidores com menor produtividade ou que foram passados recentemente para a análise, com a proposta de se buscar uma maior produtividade. Citou também a intenção de se realizar um curso presencial, além de cursos através de videoconferências e, informou que o Estado de São Paulo já está iniciando esse projeto piloto com a montagem de dois estúdios com professores e equipes de apoio. Falando do canal 135, lembrou que o INSS teve problemas sérios por ocasião da reabertura das agências, porém afirmou que a situação já se normalizou e, na ocasião, comunicou que no início de 2021 será instalada uma nova central que trará mais agilidade no atendimento e reduzirá a quantidade de ligações perdidas. Quanto ao quadro de funcionários, explicou que o INSS fez um mapeamento de processos e após implantação do programa de gestão, será possível verificar a real necessidade de servidores mapeados por tipo de função e, a partir daí, poderá ser feito um planejamento de concurso, para suprir o quadro de servidores a partir de 2022. Ato contínuo, o Sr. Evandro José Morello perguntou se o prazo adicional para agendamento já está em vigor ou se depende de ato a ser publicado. Em reposta, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira disse que em breve será feita a divulgação da convocação estabelecendo o prazo e informou que os segurados serão comunicados através de edital próprio e pelo portal ‘Meu INSS’. Vencido o ponto da pauta, de pronto o Sr. Benedito Adalberto Brunca convidou o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, para apresentar o panorama da reabertura das agências do INSS. De início, o Presidente do INSS informou que, em 9 de dezembro, o INSS conta com 1.062 agência abertas, sendo que 735 têm peritos lotados, e destacou que a reabertura é um processo contínuo e constante, porém a velocidade de reabertura tende a diminuir por diversas razões como problemas estruturais, número de servidores inferior ao determinado nos protocolos de segurança, dentre outros. Salientou que o INSS elaborou um processo paralelo ao protocolo de intenções e que vem sendo feito um trabalho com o apoio do Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, buscando resolver os problemas estruturais até o final do ano, para que todas as agências do INSS atendam o protocolo de qualidade do atendimento e de funcionamento. Em relação à quantidade de agências com perícias, salientou que do total de 735 que têm peritos lotados, 488 agências já foram inspecionadas e consideradas aptas a realizar perícias, pendente, ainda, mais 9 que estão em adequação, mas que em breve estarão liberadas. Por fim, informou que o INSS tem se mostrado um exemplo em relação ao funcionamento durante a Pandemia, sem criar volumes consideráveis de contaminação, apesar de ser um órgão com a capilaridade que possui, bem como, que atende públicos de risco. Em seguida o Sr. Narlon Gutierre Nogueira iniciou uma breve exposição informando que no dia 9 de dezembro, tiveram 471 agências com atendimento pericial, com 1.548 mil peritos trabalhando e, realizaram13.993 mil atendimentos. Informou que atualmente, existem 488 agências liberadas para perícias e 2.016 mil peritos com agenda aberta, muito embora alguns encontrem-se com alguma situação de afastamento no momento, todos já dispõem de agendamentos futuros. Falando desse tópico relatou que atualmente existem 223 mil agendamentos com um tempo de espera girando em torno de 18 dias, sendo que em 80% das unidades o tempo de espera é de até 45 dias. Falou que existem alguns casos mais críticos, como no Estados do Mato Grosso, na região Norte e alguns em São Paulo e Minas Gerais, onde o tempo de espera é superior a 61 dias ou não possuem vagas disponíveis. Para esses casos, tem sido realizado um trabalho junto com o INSS na tentativa de viabilizar a liberação de salas adicionais nas unidades que estão em funcionamento, buscar fazer a liberação de agências próximas a essas localidades, e começar a trabalhar a possibilidade de convocar peritos de outras localidades para fazer atendimentos no modelo de mutirão nas próximas semanas. O Sr. Natal Leo demonstrou sua preocupação com os 20% de agências que estão com prazo superior a 45 dias para realização da perícia médica, que por sua vez, vai de encontro ao acordo judicial realizado pelo INSS. O Sr. Narlon Gutierre Nogueira esclareceu que o acordo estabelece que, o prazo, como regra, é de 45 dias, mas que há a possibilidade das unidades classificadas como ‘de difícil provimento’ terem seus prazos de até 90 dias. Dando sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca lembrou aos conselheiros que o link com a atualização de reabertura das agências está disponível para todos e que sua atualização acontece em tempo real. Sem demora, convidou o Diretor de Benefícios do INSS para apresentar a análise e monitoramento dos empréstimos consignados. Com a palavra, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro iniciou explicando como é realizado o procedimento de concessão do empréstimo consignado, regulamentado pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008 que referencia todo o processo dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT), a responsabilidade em relação às instituições financeiras e faz o acompanhamento das averbações nos benefícios e limita as espécies de benefícios previdenciários a quais podem ter o desconto referente ao consignado. Disse que em 2017 havia apenas 12 instituições financeiras com ACT vigentes e no momento, o sistema já conta com 50 instituições operando o consignado. Falou que no mercado existem diversos canais de contratação como: caixa eletrônicos, correspondentes bancários, Internet Banking, agências, alguns casos por celular ou Call Center, mas principalmente as instituições financeiras que são também, órgãos pagadores da folha de pagamento do INSS. Destacou que o órgão faz o acompanhamento dos canais de contratação bem como da forma como essa contratação está sendo realizada, principalmente os documentos que autorizam a averbação do consignado em cima de um benefício, fazendo assim, um controle de qualidade. Ressaltou que o INSS está buscando garantir a ampla concorrência entre as instituições, melhorando a qualidade do serviço, além de garantir taxas mais competitivas para os segurados, sempre com base nas recomendações do Conselho Nacional de Previdência Social. Lembrou a Instrução Normativa nº 100, de 28 de dezembro de 2018 altera dispositivos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, principalmente na questão do bloqueio, logo na concessão do benefício, como uma medida para reduzir o aliciamento do segurado que acabou de ter o seu benefício concedido. Salientou que, atualmente, o consignado é uma das carteiras mais importante para o setor bancário, não apenas pela fidelidade como também pelo volume do montante financeiro. Destacou que a política do consignado é muito importante para o idoso e para as pessoas que estão enquadradas na baixa renda, mas enfatizou que é preciso ter um controle para evitar o superendividamento desse público. Lembrou que todas as reclamações relacionadas ao consignado que eram recebidas pela Ouvidoria-Geral do INSS, desde setembro de 2019 foram migradas para a plataforma do consumidor.gov.br, cumprindo o acordo firmado entre o INSS e a Secretaria do Consumidor (SENACON). Seguindo no tema, elencou que em 2014 com um número reduzido de instituições financeiras as reclamações chegaram a mais de 60 mil alcançando os 75.529 mil em 2018, mas salientou que proporcionalmente, o número de reclamações vem diminuindo anualmente. Mostrou que apesar do número de reclamações, alguns bancos vêm melhorando muito seu modus operandi e citou o banco Itaú e Safra que são os dois que mais operam com o consignado, bem como são os que mais tiveram diminuição no número de reclamações. Explicou que dentro do ACT firmado com a SENACON, existe um modelo de autorregulação do crédito consignado, que demonstra algumas obrigatoriedades que os bancos precisam cumprir, a partir do ano de 2020, para que haja essa redução de reclamações, assim como fazer uma melhora na publicidade do que é o crédito consignado nos benefícios, e frisou que recentemente, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e a Associação Brasileira de Bancos (ABBC), patrocinaram pequenos informes na TV falando sobre a diferença do cartão consignado para o crédito consignado. Comungou que o INSS está realizando estudos para realizar ajustes no ACT, permitindo a possibilidade de indicação de um possível seguro que poderia ser acionado, a partir de determinado tipo ou quantidade de reclamações, modelo esse que foi desenhado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Dando seguimento, elencou que o INSS tem reforçado a utilização do canal do consumidor.gov.br que é hoje, não só de entrada de reclamação, mas ele faz todo o controle dos prazos de atendimento pelas instituições financeiras. Alertou que existe um prazo legal para que as instituições financeiras se manifestem diante das reclamações recebidas, dependendo de cada situação, com um prazo que varia de 5 a 10 dias. Comungou que foram realizadas algumas audiências com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região junto a FEBRABAN, colocando as dificuldades que estão acontecendo e debatendo sobre a necessidade de melhorias no sistema, principalmente quando se refere aos correspondentes bancários, conhecidos como (pastinhas), e informou que alguns deles já foram suspensos, algo inédito que faz parte desse processo de melhorias na oferta dessa política pública. Caminhando para o encerramento, destacou que no final do corrente ano, houve uma ampliação das averbações de consignado, sendo que o Itaú BMG detém o maior estoque e o maior volume de transações realizadas. Concluiu mostrando que 39% dos benefícios possuem empréstimo consignado com um comprometimento de 25,18% da renda, lembrando que esses dados não consideram ainda a elevação de 5% da margem consignável, que segundo cálculos tem a possibilidade de injetar mais de R$ 10 bilhões em empréstimos na economia. Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu a exposição e abriu a palavra aos conselheiros. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello rememorou a discussão ocorrida no conselho por ocasião da elevação do percentual de 5% na margem consignável, reforçou que o assédio exacerbado de algumas instituições financeiras precisa ser combatido e coibido, sugeriu que todas as instituições financeiras conveniadas gerem um mecanismo via INSS ou via o órgão que controla o consumidor.gov.br, para que o aposentado ou pensionista consiga buscar a informação o mais rápido possível, se teve ou não a contratação de um consignado. Enalteceu a justa exclusão de correspondes bancários que estejam atuando às margens da lei, e comungou que não são raros os casos que vêm acontecendo de segurados que estão recebendo, indevidamente e sem sua autorização, depósitos em suas contas bancárias, efetuadas por instituições financeiras, e que depois, esse tipo de ação vira uma verdadeira tortura para o aposentado onde muitas das vezes, só consegue a reversão após ingresso com ação na Justiça. Concluiu solicitando ao INSS e aos órgãos de controle, mecanismos e agilidade para solucionar este grave problema. Em seguida, o Sr. Natal Léo informou que foi acionado por grandes jornais para falar a respeito do tema do empréstimo consignado, aduziu que fez reclamações referente as incidências de empréstimos não solicitados e que deixam a dúvida se a responsabilidade é do banco ou é do INSS. Corroborou com as palavras do Sr. Evandro Morello e acrescentou que as INs 28 e 100 precisam urgentemente de modificações com regras mais rígidas e sugeriu a construção de um grupo para analisar esses modelos de autorização do consignado. Concluindo o bloco, o Sr. José Tadeu Peixoto da Costa registrou que a maioria desses empréstimos irregulares foram realizados por escritórios de representação bancária e uma das causas possíveis é a necessidade de bater metas junto aos bancos que representam. Com a palavra, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro esclareceu que a melhor forma de pedir os contratos para verificação de concessões e fazer reclamações, é pelo portal consumidor.gov.br, lembrou que após a apresentação da reclamação seja para suspensão, cancelamento ou outros quaisquer motivos, o banco tem 5 dias para apresentar suas alegações, informou que todas as informações estão colhidas junto ao SENACON e estão sendo utilizadas para impor sanções às instituições financeiras, além da cobrança por melhorias nos serviços prestados. Deixou claro que as reclamações sempre irão existir, mas que a ideia é reduzir a um patamar mínimo, e que essa redução passará pela melhora da qualidade dos serviços de quem oferta o consignado. Novamente com a palavra, o Sr. Evandro José Morello perguntou se é possível contratar um consignado através de Call Center por gravação de voz e em que o INSS se embasa para autorizar o procedimento do desconto das prestações de um benefício. O Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro esclareceu que existe uma diferença entre a contratação (que pode ser realizada por vários canais), e a formalização da contratação para o INSS que precisa de documentação devidamente assinada pelo proponente. Concordou que os mecanismos de controle precisam ser aprimorados, ou seja, pensar em medidas que dificultem de forma prévia o empréstimo, uma vez que as sanções se dão após o ocorrido e citou como exemplo, o sistema utilizado pelos servidores públicos que exigem a validação em uma segunda etapa, diminuindo os riscos de fraudes. Em sua intervenção, o Sr. Benedito Adalberto Brunca ressaltou que a primeira forma de controle é o bloqueio da operação de crédito consignado deixando para realizar o desbloqueio apenas quando houver o interesse em realizar a contratação. Lembrou que o assédio é grande e afirmou que o maior desafio está relacionado aos casos em que não existem contratos e que nesses casos, as sanções para a instituição devem ser mais severas. Pontuou a importância de se averiguar se as práticas de condutas indevidas em uma instituição são casos isolados ou se ou se há certa regularidade na prática. Alertou para os casos em que o segurado não lembra se contraiu o empréstimo, bem como nos casos em que o consignado foi realizado por alguém legalmente instituído. Falou que é preciso fazer um acompanhamento para que se possa perceber as mudanças de conduta dos agentes para então, criar mecanismos que irão aliviar esse ônus dos aposentados e reforçou sua preocupação quanto a caracterização dos empréstimos contraídos. Solicitou que os casos em tela fossem enviados para que a secretaria possa repassar ao INSS, para fazer uma análise minuciosa dos acontecimentos. Concluiu deixando claro que não se pode generalizar o problema, sob pena de colocar em risco a operação e salientou que o INSS, juntamente com SENACON e os PROCONs, estão trabalhando juntos na fiscalização visando dar transparência e tranquilidade para os segurados. Solicitando a palavra, o Sr. José Tadeu Peixoto da Costa deixou claro que, na ausência de contrato assinado, a situação passa a ser muito mais grave, configurando falsificação de documentos. O Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro concordou plenamente deixando claro que nos casos em que fica caracterizada a fraude, é necessária a realização de boletim de ocorrência e ação da polícia para realizar as devidas investigações. Todavia, acrescentou que, a operacionalização normal onde há extrapolação do modelo desenhado, nesses casos é possível minimizar com a mudança do ACT, criando não só situações de sanção, mas, preventivamente. Em sua contribuição, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira sugeriu a construção de algum mecanismo como um código de ética, boa conduta e boas-práticas para as instituições financeiras que operam o consignado.

**III – INFORMES**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca informou que no dia 9 de dezembro do corrente ano ocorreu uma cerimônia no âmbito da Secretaria Especial de Previdência, ocasião em que foi assinado o Acordo Internacional de Previdência Social com a República Tcheca, acordo que será remetido ao Congresso Nacional para ratificação. Informou que esse acordo visa garantir e ampliar a proteção dos benefícios previdenciários dos dois países, no âmbito dos acordos internacionais. Agradeceu o empenho e dedicação dos conselheiros e do colegiado, desejou a todos um feliz Natal e um ótimo ano novo com dias melhores.

**IV – OUTROS ASSUNTOS**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca sugeriu para a próxima reunião, uma atualização da evolução das disfunções do tema relativo ao consignado e um balanço sobre a reabertura das agências do INSS e a evolução dos trabalhos. A primeira reunião de 2021 realizar-se-á no dia 25 de fevereiro.

**V – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar o Sr. Benedito Adalberto Brunca deu por encerrada a 276ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.